



Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Guaporé – RS

Lei Municipal nº 3622/2015

Guaporé, dezembro de 2019



1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: Monitoramento

Período analisado: outubro de 2017 a outubro de 2018

CÓPIA DA PARTE “A” DA FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

<u>Município:</u>	Guaporé	<u>Cód. Município:</u>	4309407	<u>Microrregião:</u>	Guaporé	<u>Mesorregião:</u>	Nordeste Rio- grandense	<u>UF</u>	RS
<u>Plano Municipal de Educação:</u>	Lei Municipal nº 3622 de 23 de junho de 2015								
<u>Períodos de Avaliação previstos:</u>	<i>bienal</i>	<u>Ano da primeira avaliação:</u>	2019						



<u>Comissão Coordenadora:</u>	Comissão coordenadora do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação Lei Municipal nº 3622/2015.			Portarias Municipais nº 0670/2017; nº 1117/2017; nº1256/2017 e nº 1282 /2018
<u>Equipe Técnica:</u>	Equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação Lei Municipal nº 3622/2015.			PORTARIA nº 1381/2016.
<u>Contatos de referência:</u>	<u>Telefone:</u>	<u>(54)99199-4228</u>	<u>E-mail:</u>	<u>cmeguapore@guapore.rs.gov.br</u>



SUMÁRIO

1 DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	2
SUMÁRIO.....	4
APRESENTAÇÃO.....	5
2.COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO.....	6
2.1 META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	6
2.2 META SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL	16
2.3 META SOBRE ENSINO MÉDIO	22
2.4 META SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA.....	28
2.5 META SOBRE ALFABETIZAÇÃO	35
2.6 META SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	42
2.7 META SOBRE APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA.....	48
2.8 META SOBRE A ESCOLARIDADE MÉDIA.....	57
2.9 META SOBRE ALF. E ALF. FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS	64
2.10 META SOBRE EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	68
2.11 META SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	71
2.12 META SOBRE A EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	77
2.13 META SOBRE TITULAÇÃO PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	81
2.14 META SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO.....	84
2.15 META SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES	87
2.16 META FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO PROFESSORES.....	94
2.17 META SOBRE A VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR	100
2.18 META SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE.....	103
2.19 META SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA	109
2.20 META SOBRE O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....	113



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação, a lei do Plano Municipal de Educação de Guaporé ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre outubro de 2017 e outubro de 2018; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

A Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação são as instâncias responsáveis pelo monitoramento contínuo e periódico das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME, objetivando o cumprimento do mesmo. Todas as informações tecem o acompanhamento da evolução do Plano Municipal de Educação durante o ano de 2018.

O mesmo apresenta a relação das 20 Metas do Plano Municipal de Educação, os indicadores de cada meta para o período, bem como a descrição das estratégias, o prazo e a previsão orçamentária para cada estratégia e informações relevantes sobre a execução das mesmas.



2. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

2.1. Meta sobre Educação Infantil

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
1	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 67% da população de até 3 anos.	2016/2020	

INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola									Prazo:	2016	Alcançou indicador?	SIM
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)					71,6%								



Meta executada no período (dado extraoficial)					100%									
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche										Prazo:	2020	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					67%									
Meta executada no período (dado oficial)					63,3%									
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	1	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 67% da população de até 3 anos.
-------------	----------	--



Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
1.1.Priorizar, a partir da aprovação deste PME, nas redes particular e municipal de ensino do município, o acesso à educação infantil para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e fomentar políticas públicas que garantam a estrutura necessária, seja ela física ou humana para uma educação infantil igualitária, em regime de colaboração, que fortaleçam a capacidade das redes de ensino, para ampliar a oferta de atendimento educacional com qualidade e equidade social, racial, étnico racial e de gênero, em alinhamento ao que propõe o PNE, aumentando/ampliando a infraestrutura e os recursos humanos.	06.2015	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA	SIM	
1.2.Definir, um plano de expansão em regime de colaboração, estratégias e ações para o progressivo cumprimento da meta, de forma a atingir, até 2016, o correspondente a 100% do percentual definido para o atendimento da faixa de 4 a 5 anos de idade, sem prejuízo da oferta de atendimento para a faixa de 0 a 3 anos de idade e, até 2024, manter ou ampliar o percentual de 67% de atendimento da faixa etária de até 3 (três) anos em creches.	12.2016	-	REALIZADA	SIM	



1.3.Elaborar e desenvolver plano de ação, coordenado pela SME e CME, em regime de colaboração entre órgãos públicos da Educação, da Saúde, da Assistência Social, do Ministério Público e das representações da sociedade civil, orientando formas de busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, que não estejam matriculadas, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos e assegurando o direito constitucional à educação escolar obrigatória, a todas as crianças a partir dos 4 (quatro) anos.	12.2016	-	-	EM ANDAMENTO	SIM	O município aderiu ao programa da UNICEF de Busca Ativa Escolar e articulação com a RAE.
1.4.Regular, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Educação, em regime de colaboração, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para estabelecimento de requisitos de centralização de inscrições para matrículas e para matrículas por zoneamento na rede municipal de ensino.	06.2016	-	-	EM ANDAMENTO	NÃO	O Conselho Municipal de Educação, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação, está construindo resolução referente a normas, procedimentos e requisitos de centralização de inscrições para matrículas e para matrículas por zoneamento na rede municipal de ensino, sendo que algumas dessas questões já estão organizadas e constam em ata do Conselho Municipal de Educação.
1.5.Realizar anualmente, em regime de colaboração, sob responsabilidade da SME, chamada pública para matrícula de		LIVRE		REALIZADA E EM ANDAMENTO	SIM	



crianças na pré-escola (4 anos a 5 anos de idade).	2016 A 2025		NTO ANUAL MENTE		
1.6.Fazer cumprir, através da fiscalização do CME, em todas as redes de ensino, as exigências mínimas de qualidade para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil públicas e privadas, de forma a atender todas as crianças, respeitando as diversidades, assegurando o atendimento das características e necessidades das distintas faixas etárias e do público-alvo da educação especial, como recomenda a legislação.	2015 A 2025	-	REALIZA DA E EM ANDAME NTO CONSTAN TE	SIM	O Conselho Municipal de Educação, com base no que consta na Resolução nº 11/2015, realiza verificações <i>in loco</i> nas escolas de Educação Infantil da rede privada e pública e elabora pareceres objetivando fazer cumprir as exigências mínimas de qualidade para o funcionamento adequado das instituições, de forma a atender todas as crianças, respeitando as diversidades, assegurando o atendimento das características e necessidades das distintas faixas etárias e do público-alvo da educação especial, como recomenda a legislação. A partir desse contexto o CME manifesta-se positivamente, referente aos avanços constatados nas diferentes escolas, ressaltando que ainda há necessidade de maiores avanços com relação ao atendimento especializado das crianças público alvo da Educação Especial.
1.7.Garantir permanentemente, por meio de ações dos CME e SME, infraestrutura necessária para um trabalho pedagógico de qualidade, desde a construção física, até os			REALIZA DA E EM	SIM	Tanto o CME, através de verificações <i>in loco</i> e relatórios para as escolas das redes pública e privada, com



espaços de recreação e ludicidade, a adequação de equipamentos nas escolas existentes, tecnologias, acessibilidade, assim como naquelas a serem criadas, de acordo com as exigências da legislação.	2016 à 2025	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PATRIMÔNIO EDUCAÇÃO	ANDAMENTO CONSTANTE		solicitações de adequações, quando necessário, quanto a SME, que garanta a infraestrutura necessária para um trabalho pedagógico de qualidade, desde a construção física, até os espaços de recreação e ludicidade e a adequação de equipamentos nas escolas públicas, buscando, de acordo com as exigências da legislação.
1.8. Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, vínculos com o programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil.	2016 à 2025	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA E EM ANDAMENTO CONSTANTE	SIM	
1.9. Efetivar, no primeiro ano de vigência do PME, sob a coordenação da administração pública municipal, políticas públicas entre as Secretarias de Educação, da Saúde e da Assistência Social, no sentido de garantir o atendimento integral da criança.	06.2016	-	EM ANDAMENTO	SIM	Através da RAE as secretarias estão articulando e normatizando ações que garantam o atendimento da criança.
1.10. Assegurar, através do CME, a partir do primeiro ano de vigência do PME, que todas as instituições de Educação Infantil reformulem periodicamente seus projetos político-pedagógicos e regimentos	06.2015	-	REALIZADA E EM ANDAMENTO	SIM	



escolares, com a participação das comunidades envolvidas.					
1.11.Garantir, no prazo de dois anos, o acesso à Educação Infantil e qualificar a oferta do atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e disciplina de Libras como meio de comunicação entre colegas e professores e a transversalidade da Educação Especial nesta etapa da Educação Básica, disponibilizando profissionais qualificados e criando espaços educacionais nas unidades de ensino, condizentes com suas reais necessidade e que contribuam para o desenvolvimento e êxito na vida escolar, respeitando seu tempo e suas particularidades.	06.2017	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZA DA	SIM	
1.12.Promover a formação continuada dos profissionais (docentes e não docentes) da Educação Infantil (conforme meta específica), de modo a promover avanços quanto à qualidade do ensino.	2016 à 2025	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZA DA E EM ANDAME NTO ANUALM ENTE	SIM	No ano de 2018, foi oportunizada formação gratuita para monitores de educação, atendentes de creche e para professores de educação infantil: Congresso Regional de Educação, Curso de Capacitação Pedagógica: Ciranda de Estudos, PNAIC para Pré-escola,



<p>1.13.Garantir e facilitar formação continuada de forma gratuita aos professores da educação infantil para atuarem na inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação em classes comuns, por meio de ações da SME.</p>	<p>2016 à 2025</p>	<p>MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO</p>	<p>REALIZA DA E EM ANDAME NTO ANUALM ENTE</p>	<p>SIM</p>	<p>Para professores da educação infantil que atuam na inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação em classes comuns foi oferecida formação.</p>
<p>1.14. Garantir no plano municipal de educação, ações que promovam o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e culturas africanas e afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e a discriminação, de acordo com a legislação vigente.</p>	<p>2016 À 2025</p>	<p>MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO</p>	<p>REALIZA- DA sem a parceria mencionada</p>	<p>SIM</p>	
<p>1.15.Facilitar o atendimento da criança do campo de zero a cinco anos de idade na educação infantil, através da oferta de transporte escolar gratuito seguro, garantido, a partir de diretrizes definidas pelo setor de transporte da SME, apoio obrigatório de monitores.</p>	<p>2016 à 2025</p>	<p>MDE, TRANSPORTE ESCOLAR ED. INF. UNIÃO</p>	<p>REALIZA DA</p>	<p>SIM</p>	
<p>1.16.Incorporar, no primeiro ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a situação de acessibilidade.</p>	<p>06.2016</p>	<p>-</p>	<p>REALIZA DO</p>	<p>SIM</p>	



1.17.Criar mecanismos de monitoramento que visem acompanhar, além da frequência e permanência dos educandos durante o ano letivo, de acordo com calendário escolar aprovado pelo CME ou pelas instituições particulares, a garantia do gozo de período de férias escolares.	-	-	NÃO REALIZADA	NÃO	A Secretaria Municipal de Educação, por meio das gestões das escola de educação infantil realiza o trabalho de informar as famílias sobre o direito da criança ao gozo de férias, todavia a ação judicial do ano de 2011 propicia as mesmas famílias a possibilidade de manter a criança todo o ano civil na escola, independente do calendário escolar, pois as escolas não fecham no o período de férias, muitas vezes mantendo toda estrutura da escola para atendimento de apenas uma dezena de crianças.
1.18.Garantir, para crianças de 4 e 5 anos, o gozo de férias coletivas após o término do ano letivo, tendo em vista a efetiva participação dos educandos em ações pedagógicas embasadas em planos e projetos de trabalho, interligados ao Referencial Curricular Territorial Guaporense.	-	-	REALIZADA	SIM	
1.19.Implementar, a partir de 2018, para crianças de 3 anos, o gozo de férias coletivas após o término do ano letivo, tendo em vista a efetiva participação dos educandos em ações pedagógicas embasadas em planos e projetos de trabalho, interligados ao Referencial Curricular Territorial Guaporense, visando	01.2018	-	NÃO REALIZADA	NÃO	



a articulação com as estratégias desenvolvidas a partir dos 4 anos.					
---	--	--	--	--	--

2.2.Meta sobre Ensino Fundamental

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 90% (noventa por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada até 2021 e pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos, até o último ano de vigência deste PME.	2021 e 2025	

INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam o Ensino Fundamental										Prazo:	2021	Alcançou indicador?	SIM
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	



Meta prevista			100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)					98,6 %								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 com pelo menos o Ensino Fundamental concluído									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista								90%			95%		
Meta executada no período (dado oficial)					73,1 %								



Meta executada no período (dado extraoficial)													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 90% (noventa por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada até 2021 e pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos, até o último ano de vigência deste PME.					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		
2.1.EXCLUÍDA							
2.2.Criar mecanismos administrativo-pedagógicos entre as redes para o acompanhamento da transição da pré-escola para o 1º ano de Ensino Fundamental, de forma que propicie a continuidade do desenvolvimento integral da criança.	-	-	EM ANDAMENTO	SIM			



2.3.Promover formação continuada aos profissionais da educação da rede pública municipal, e articular com as redes estadual e privada para que aconteça de forma conjunta, com fins de estudos e encaminhamentos concretos dos temas relevantes para a execução desta meta, em especial, para a solução da distorção idade/série.		FUNDEB MDE SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL	REALIZA DA	SIM	
2.4.EXCLUÍDA					
2.5.Assegurar o ingresso dos jovens concluintes do Ensino Fundamental, na modalidade subsequente, monitorando este movimento conjuntamente com as unidades escolares de Ensino Médio e de Educação Profissional.	2016 à 2025	-	REALIZA DA E EM ANDAME NTO ANUALM ENTE	SIM	
2.6.Promover a integração das escolas com os movimentos culturais do município, a fim de garantir a oferta de atividades culturais programadas nos planos de trabalho das instituições que recebem incentivo financeiro da Administração Pública Municipal, para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas	2016 à 2025	LIVRE	REALIZA DA E EM ANDAME NTO	SIM	



se tornem polos de criação e difusão cultural.					
2.7.Promover o desenvolvimento de habilidades esportivas, integrando todas as redes de ensino do município, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Cultura.	2016 à 2025	LIVRE	REALIZADA E EM ANDAMENTO ANUALMENTE	SIM	
2.8.Regular, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Educação, no 1º ano de vigência deste PME, normas, procedimentos e prazos para encaminhamentos de matrículas por zoneamento.	06.2016	-	EM ANDAMENTO	NÃO	O Conselho Municipal de Educação está construindo normatização para o sistema municipal de educação referente às normas, procedimentos e prazos para encaminhamentos de matrículas por zoneamento, de modo a regularizar o que já está em andamento no município sobre tal questão.
2.9.Garantir, permanentemente, por parte das mantenedoras e em regime de colaboração com a União, recursos financeiros que possam suprir as necessidades pedagógicas, os recursos humanos e a manutenção dos espaços criados, visando à permanência e à aprendizagem efetiva de todos os educandos, assim como prever recursos financeiros para espaços que vierem a ser criados e oferecer mobiliário e instalações adequadas à faixa etária a partir dos 6 anos, respeitando o desenvolvimento cognitivo e	2016 à 2025	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PATRIMÔNIO EDUCAÇÃO	REALIZADA na rede municipal	SIM	



psicomotor da criança, atendendo as suas necessidades físicas, contemplando assim a diversidade de todos os alunos.					
2.10.EXCLUÍDA					
2.11.EXCLUÍDA					
2.12.Viabilizar, baseado em demandas, transporte escolar dos alunos do campo, articulando para a permanência no Campo.	2016 à 2025	TRANSP ESC. ENS. FUND. ESTADO, TRANSP. ESC. ENS. FUND. UNIÃO, MDE	REALIZA DA e em andamento constante	SIM	Todos os alunos do campo, da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio são atendidos pelo transporte escolar.

2.3.Meta sobre o Ensino Médio

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2016/2025	Insira aqui alguma observação que entenda relevante sobre o acompanhamento dessa meta.



INDICADOR 3A	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica									Prazo:	2016	Alcançou indicador?	NÃO
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					100 %								
Meta executada no período (dado oficial)					83,4 %								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 3B	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista											85%		



Meta executada no período (dado oficial)					55,2 %								
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		
3.1.Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, estimulando a formação continuada de professores e a articulação com instituições municipais, acadêmicas, esportivas e culturais.	-	-	REALIZADA	SIM			



3.2.EXCLUÍDA					
3.3.Incentivar a participação de jovens e adultos no ENEM, a fim de estimular os mesmos a ingressar no Ensino Superior.	-	-	REALIZADA	SIM	
3.4.Apoiar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência.	-	-	REALIZADA E EM ANDAMENTO	SIM	
3.5. EXCLUÍDA					
3.6.Promover minicensos a fim de garantir a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	-	-	NÃO REALIZADA	NÃO	
3.7.Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e de adultos.	-	LIVRE	REALIZADA E EM ANDAMENTO CONSTANTE	SIM	A Secretaria Municipal de Educação, por vezes em parceria com a Secretaria da Cultura, organiza e promove projetos de educação e cultura para toda a comunidade como: Guaporé em dança, Festival de Música Estudantil, Ciranda da Musicalidade.



3.8.Fomentar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	-	-	REALIZADA	SIM	O município de Guaporé conta com a Rede de Apoio Escolar (RAE) e as micro RAES constituídas nas escolas.
3.9.Fomentar a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, em escolas e o “Sistema S”, articulando o Ensino Médio com as estruturas já existentes.	-	-	REALIZADA	SIM	O município apoia ações que envolvem empresas e escolas de Ensino Médio e a RAE orienta jovens e adolescentes em visitas domiciliares.
3.10.EXCLUÍDA					
3.11.EXCLUÍDA					

O Ensino Médio é competência da Esfera Estadual e como ainda não há articulações efetivas entre as Redes, observamos que há dificuldade em monitorar e avaliar as estratégias relacionadas a Meta 3.

2.4.Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
------	---------------	-------	---



4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2025	
---	--	------	--

INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SIM
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					100 %						100%			



Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da Educação Básica									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					100 %						100%			
Meta executada no período (dado oficial)					89%									



Meta executada no período (dado extraoficial)													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
4.1.Garantir o acesso e permanência do aluno público alvo da Educação Especial nas escolas na Educação Básica.	-	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA	SIM		
4.2.Manter e aprimorar, nas escolas de Educação Infantil, o atendimento especial aos alunos encaminhados e diagnosticados como público alvo da Educação Especial, com estrutura compatível, visando oferecer estimulação precoce de 0 a 3 anos e outros necessários com cada realidade de 4 a 5 anos, buscando equilibrar o desenvolvimento integral do aluno.	-	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO	SIM		



<p>4.3.Promover a avaliação com o olhar para diversidade buscando detectar necessidades especiais e/ou comportamentos imaturos para cada faixa etária, para todos os alunos da Educação Infantil.</p>	<p>2016 à 2025</p>	<p>-</p>	<p>REALIZADA E EM ANDAMENTO CONSTANTE</p>	<p>SIM</p>	<p>Através da oferta da formação continuada na área da inclusão (ver estratégia 4.5) a Secretaria Municipal de Educação promove a avaliação com o olhar para diversidade buscando detectar necessidades especiais e/ou comportamentos imaturos para cada faixa etária, para todos os alunos da Educação Infantil.</p>
<p>4.4.Adaptar e ampliar programas suplementares que promovam a plena acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência através da adequação arquitetônica.</p>	<p>-</p>	<p>LIVRE</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>	<p>SIM</p>	
<p>4.5. Proporcionar, para os educadores e profissionais da educação em regime de colaboração, programas de formação continuada, rodas de conversa entre os profissionais que atendem inclusão, a oferta de conhecimentos específicos com cada realidade do cenário de matrículas, focando nos casos como: síndrome de down, autismo, transtornos globais do desenvolvimento, dificuldades e distúrbios de aprendizagem, inclusão nos esportes, nas Artes, deficiências físicas, cognitivas e intelectuais entre outros, utilizando, materiais disponibilizados pelo MEC, a TV Escola e outros programas de educação.</p>	<p>-</p>	<p>MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO</p>	<p>REALIZADA E EM ANDAMENTO ANUALMENTE</p>	<p>SIM</p>	



<p>4.6. Articular, em regime de colaboração a formação técnica em Libras e Braille, estimulação precoce, estudo de casos, formação para AEE, Tecnologia Assistiva, adequação de recursos didáticos.</p>	-	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	NÃO REALIZADA	SIM	
<p>4.7. Criar e formalizar o setor de educação inclusiva integrado a Secretaria Municipal de Educação, através do Núcleo de Apoio Educacional (NAE) com assessoria técnica multidisciplinar na rede municipal de ensino.</p>	-	-	REALIZADA	SIM	
<p>4.8. Criar mecanismos de sistematização para referência e contra referência para escolas públicas da rede municipal, através do NAE, na articulação com secretarias da municipalidade como: Assistência Social, Saúde, Desenvolvimento e outras correlatas.</p>	-	-	NÃO REALIZADA	SIM	
<p>4.9. EXCLUÍDA</p>					
<p>4.10. Buscar Articulações Inter setoriais que viabilizem a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições escolares das redes públicas, visando detectar problemas e oferecer apoio adequado aos educandos.</p>	-	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	NÃO REALIZADA	NÃO	



4.11.Promover sistemática de transição dos educandos ao Ensino Médio e Superior através das secretarias das escolas, disponibilizando informações completas da vida escolar do aluno especial.	-	-	REALIZADA	SIM	De acordo com a legislação vigente os históricos escolares de conclusão Ensino Fundamental são disponibilizados ao aluno, pais ou responsáveis no caso de menores de idade, a partir da apresentação de atestado de vaga em escola de Ensino Médio e de conclusão do Ensino Médio assim que concluída a etapa, pois finda a obrigatoriedade escolar.
4.12.Viabilizar atendimento individualizado ao aluno impossibilitado de frequentar a escola, cujo quadro necessite de atendimento educacional domiciliar ou hospitalar.	-	MDE, FUNDEB	REALIZADA E EM ANDAMENTO CONSTANTE	SIM	O Conselho Municipal de Educação, no ano de 2018, normatizou a questão do atendimento domiciliar ou hospitalar, regularizando o que já vinha sendo realizado nas escolas do sistema municipal de ensino de Guaporé, de acordo com a legislação vigente.
4.13.Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	-	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA	SIM	

2.5.Meta sobre a Alfabetização



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	2025	

INDICADOR 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura										Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														



Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita									Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													



INDICADOR 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática									Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.
-------------	----------	--



Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
5.1.EXCLUÍDA					
5.2.EXCLUÍDA					
5.3.Promover e estimular formação continuada aos professores alfabetizadores da Rede Municipal de Ensino, com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	-	-	REALIZADA	SIM	Professores da educação infantil turmas de Pré I e Pré II e de primeiro ao terceiro ano do Ensino Fundamental participaram de formação específica para alfabetizadores através do Pacto para Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).
5.4.Buscar, sob a responsabilidade da SME/Guaporé, junto à (CRE) Coordenadoria Regional de Educação, ação conjunta para a programação de formação continuada específica aos professores de 1º a 3º ano, quando feita adesão dos programas com fins de ações interativas entre as redes públicas de ensino do município.	-	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA	SIM	Professores das turmas primeiro ao terceiro ano do Ensino Fundamental das escolas estaduais foram convidadas a participar de formação específica para alfabetizadores através do Pacto para Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).
5.5.Instituir, sob a responsabilidade da SME às escolas municipais, instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular a rede municipal de ensino de ensino e as escolas a criar seus respectivos instrumentos de avaliação e	-	-	REALIZADA	SIM	



monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.					
5.6.Desenvolver, no âmbito de cada estabelecimento de ensino e na articulação entre os mesmos, tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	-	-	REALIZADA	SIM	
5.7.Reforçar e garantir o apoio pedagógico, através do serviço dos setores das escolas (Sala de Recursos Multifuncional, Reforço Escolar, Professor Apoiador), conforme o que está regimentado em cada estabelecimento de ensino, ao trabalho dos professores de 1º a 3º ano, sob a responsabilidade de cada mantenedora.	-	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA	SIM	
5.8.Articular às estratégias desenvolvidas na pré-escola, sob a responsabilidade das coordenações pedagógicas das escolas integrantes do sistema municipal de ensino a continuidade do processo de alfabetização nos três primeiros anos do ensino fundamental.	-	-	REALIZADA nas escolas da rede municipal	SIM	



5.9.Garantir a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, sob a responsabilidade da coordenação pedagógica na organização curricular e produção de materiais didáticos específicos e sob a responsabilidade da mantenedora na formação dos professores que atendem esse público de estudantes, desenvolvendo instrumentos de acompanhamento para preservar a identidade cultural daqueles grupos.	-	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA	SIM	
5.10.Promover, por meio de ações das mantenedoras, a alfabetização bilíngue das pessoas surdas, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	-	-	REALIZADA	SIM	No período desse monitoramento não houve nenhum caso referente a essa estratégia, mas, caso houver, a demanda será atendida..
5.11.Estimular, através de ações das mantenedoras, a alfabetização das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal, com profissionais capacitados para desenvolver o trabalho.	-	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA nas escolas da rede municipal	SIM	

Há dificuldade em realizar, monitorar e avaliar as estratégias que preveem articulação entre as diferentes redes de ensino ou ações previstas para as escolas mantidas pelo Estado como é o caso 5.2, 5.5, 5.7 e 5.8, pois não são da alçada municipal e



ainda não há articulações efetivas entre as redes. Neste caso, o Fórum Municipal de Educação está monitorando e avaliando, neste relatório, o que compete ao sistema municipal de ensino.

2.6. Meta sobre a Educação Integral

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.	2024	



--	--	--	--

INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SIM
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista											25%			
Meta executada no período (dado oficial)					29,1 %									
Meta executada no período (dado extraoficial)														



INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos público alvo da ETI em jornada de tempo integral										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SIM
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista											50%			
Meta executada no período (dado oficial)					92,3 %									
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.											
Estratégias				Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações					



<p>6.1.Garantir a reorganização/adequação predial e curricular em instituições de ensino, contemplando a acessibilidade e as dimensões indissociáveis do educar e cuidar e promovendo adequação que contemple a variabilidade didática, ludicidade, práticas esportivas e culturais, de informática e de meio ambiente, integradas ao Projeto Político Pedagógico e orientadas pela função da escola de promoção da educação integral, sob a responsabilidade das mantenedoras.</p>	-	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA	SIM	
<p>6.2.Manter e ampliar, em regime de colaboração, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de orientações de estudos e leituras e atividades multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, proporcionando o acesso à comunidade escolar aos bens culturais e, dessa forma, tornar a escola um ambiente de fruição, produção, difusão e capacitação artística, esportiva e tecnológica.</p>	-	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA	SIM	
<p>6.3.Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas fundamentais públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, salas de recursos multifuncionais, laboratório de ciências, salas de arte e de informática (com acesso</p>			REALIZADA E EM	SIM	A rede municipal de ensino oferta educação em tempo integral em cinco escolas de Educação Infantil, atendendo desde os quatro meses até os quatro anos e onze meses de idade, bem



banda larga à rede mundial de computadores e com quantidade e qualidade suficiente de equipamentos), espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral, oferecendo atividades planejadas e contextualizadas, de acordo com o interesse e realidade do aluno, melhorando o seu desempenho e permanência na escola.	-	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PATRIMÔNIO EDUCAÇÃO	ANDAMENTO		como para primeiros e segundos anos em uma escola de Ensino Fundamental.
6.4.Fomentar a inclusão de práticas formais de educação musical nas escolas.		MDE, FUNDEB	REALIZADA E EM ANDAMENTO	SIM	A rede municipal de ensino oportuniza aulas de música, com professores concursados, por meio da inclusão nas aulas de arte ou por oficinas.
6.5. EXCLUÍDA					
6.6.Apoiar propostas pedagógicas que explorem o potencial educacional dos espaços fora das escolas que atendem, no contra turno os alunos matriculados na educação básica do município.	-	-	NÃO REALIZADA	NÃO	Como os espaços que atendem no contra turno os alunos matriculados na educação básica do município não são escolares há dificuldade em institucionalizar e concretizar propostas pedagógicas que não são obrigatórias legalmente, não cabendo a nenhum órgão ou colegiado municipal



					fiscalização referente a essa questão em tais espaços.
6.7.Garantir, por meio de ações das mantenedoras, a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para toda a Educação Infantil, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	-	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA E EM ANDAMENTO nas escolas da rede municipal de ensino	SIM	

2.7.Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias	2015/2017 2019/2021	



	municipais para o IDEB: <table> <tr> <td>IDEB</td> <td>2015</td> <td>2017</td> <td>2019</td> <td>2021</td> </tr> <tr> <td>Anos iniciais do Ensino</td> <td>6.2</td> <td>6.4</td> <td>6.6</td> <td>6.8</td> </tr> <tr> <td>Anos finais do Ensino</td> <td>4.9</td> <td>5.2</td> <td>5.5</td> <td>5.8</td> </tr> <tr> <td>Ensino Médio</td> <td>4.6</td> <td>5.1</td> <td>5.3</td> <td>5.5</td> </tr> </table>	IDEB	2015	2017	2019	2021	Anos iniciais do Ensino	6.2	6.4	6.6	6.8	Anos finais do Ensino	4.9	5.2	5.5	5.8	Ensino Médio	4.6	5.1	5.3	5.5		
IDEB	2015	2017	2019	2021																			
Anos iniciais do Ensino	6.2	6.4	6.6	6.8																			
Anos finais do Ensino	4.9	5.2	5.5	5.8																			
Ensino Médio	4.6	5.1	5.3	5.5																			

INDICADOR 7A	IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental										Prazo:	2015/2017 2019/2021	Alcançou indicador?	SIM
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		6,2		6,4		6,6		6,8						
Meta executada no período (dado oficial)		6,3		6,5										



Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 7B	IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental										Prazo:	2015/2017 2019/2021	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		4,9		5,2		5,5		5,9						
Meta executada no período (dado oficial)			5,4		5,0									
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 7C	IDEB no Ensino Médio										Prazo:	2015/2017 2019/2021	Alcançou indicador?	



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				5,1									
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Não encontramos dados referentes ao IDEB do Ensino Médio.

Meta	7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:					
		IDEB	2015	2017	2019	2021	
		Anos iniciais do Ensino Fundamental	6.2	6.4	6.6	6.8	
		Anos finais do Ensino Fundamental	4.9	5.2	5.5	5.8	
		Ensino Médio	4.6	5.1	5.3	5.5	
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	



<p>7.1. Elaborar, sob a responsabilidade do FME, SME e Direções das Escolas Estaduais, no final do quarto ano de vigência deste PME, diagnóstico detalhado, por escola, composto por dados e análises, considerando o resultado do IDEB, formação docente, com habilitação em nível superior de graduação compatíveis com as fundamentações pedagógicas voltadas para a metodologia científica e formação integral do indivíduo, perfil dos estudantes e do corpo de profissionais da educação, das condições de infraestrutura das escolas, dos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, como peculiaridades históricas, sociais, culturais, linguísticas, econômicas e ambientais da comunidade, considerando as especificidades das modalidades de ensino e outros indicadores apontados como pertinentes.</p>	06.2019	-	NÃO REALIZADA	NÃO	
<p>7.2. Intensificar o monitoramento do Fórum Municipal de Educação, compondo Grupos de Trabalhos com objetivo de debater, a partir do diagnóstico levantado na estratégia 7.1, para a superação das dificuldades no avanço do IDEB Municipal, principalmente dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio e a diminuição da diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo a equidade da</p>	-	-	NÃO REALIZADA	NÃO	



aprendizagem.					
7.3. Instalar, sob coordenação do FME e SME grupos de trabalho que envolvam as três redes de ensino do município e a modalidade EJA Fundamental para estudar, discutir e construir o Referencial Curricular Territorial de Guaporé para as escolas do município, em consonância com os direitos de aprendizagem descritos na base nacional.	-	-	EM ANDAMENTO	SIM	No ano de 2018 as escolas pertencentes ao sistema municipal de educação e as escolas estaduais do município foram convidadas a trabalharem em regime de colaboração para a construção do currículo de referência municipal comum, em consonância com a Base Nacional Curricular Comum.
7.4. EXCLUÍDA					
7.5. Manter e aprimorar o atendimento de Reforço Escolar no turno inverso com profissional qualificado na rede municipal e fomentar essa oferta nas demais redes que se fizer necessário de forma colaborativa em prol da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem na idade adequada.	-	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA	SIM	
7.6. Viabilizar aos profissionais dos anos finais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, qualificação na área de conhecimento que atuam.	-	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA	SIM	



7.7.Promover formação continuada aos profissionais da educação, desde o 1º ano de vigência deste PME, com fins de estudos e encaminhamentos concretos dos temas relevantes para melhoria da aprendizagem.	06.2015	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	NÃO REALIZADA	NÃO	
7.8 EXCLUÍDA					
7.9.Promover a reforma curricular dos estabelecimentos de ensino, sob a responsabilidade da SME, do CME e das coordenações pedagógicas das escolas públicas do ensino fundamental, com base nos estudos realizados na execução da estratégia 7.4..	-	-	REALIZADA	SIM	
7.10.EXCLUÍDA					
7.11. Assegurar que: a) No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental público municipal tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) No último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental público municipal tenham	2020	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO	NÃO	



alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2025				
7.12. Constituir conjunto municipal de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	-	-	REALIZADA	SIM	
7.13. Viabilizar, a partir de 2016, transporte gratuito e compartilhado aos que a ele tiverem necessidade na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	01.2016	TRANSP. ESC. ENSINO FUND. E MÉDIO ESTADO, TRANSP. ESC. ENS. ED. INFANTIL, FUND. E ENS. MÉDIO UNIÃO, MDE	REALIZADA	SIM	



7.14. Fomentar programas da área da educação, de âmbito nacional e/ou local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	-	LIVRE	REALIZADA	SIM	
7.15. Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	-	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA	SIM	

2.8. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
------	---------------	-------	---



8	Elevar a escolaridade média de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	2025	
---	---	------	--

INDICADOR 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade										Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														



Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos residente na área rural									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 19 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	



Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 8D	Razão percentual entre escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 19 anos									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														



Meta executada no período (dado extraoficial)														
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	8	Elevar a escolaridade média de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
8.1. EXCLUÍDA						
8.2. MIGRADA PARA A META 10						
8.3. Estabelecer parcerias com as empresas para implantação e manutenção de programas de escolarização junto ao quadro de funcionários, conforme demanda existente.	-	-	NÃO REALIZADA	NÃO		
8.4. MIGRADA PARA A META 10						



8.5. MIGRADA PARA A META 10					
8.6. MIGRADA PARA A META 10					
8.7. MIGRADA PARA A META 10					
8.8. Estimular a participação em exames de certificação e conclusão do ensino fundamental e médio, e garantir acesso gratuito a esses exames.	-	-	REALIZADA	SIM	
8.9. EXCLUÍDA					
8.10. Realizar chamadas públicas para educação de jovens e adultos, com ampla divulgação e executar ações de atendimento ao estudante por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde elevando de 8,1 para 12 anos a escolaridade média da população compreendida entre 18 e 29 anos.	2015 A 2025	MDE, FUNDEB, PNAE EJA, TRANSP. ESC. ENS. FUND. ESTADO, TRANSP. ESC. ENS. FUND. UNIÃO	REALIZADA	SIM	2015 A 2025

Não é possível constatar se houve evolução nos indicadores, pois o último Censo Populacional do IBGE é de 2010 e não foi realizado outro para fazer comparativo. Cabe ressaltar que esta meta se refere à população de 18 a 29 anos, ou seja, faixa escolar não obrigatória o que dificulta ainda mais o retorno e a permanência dos mesmos nos bancos escolares.



Além disso, conforme Artigo 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, “Os Municípios incumbir-se-ão de: [...] V oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental [...]”. Elevar a escolaridade da população com faixa etária dos 18 a 20 anos é uma proposta para os indivíduos que não concluíram o Ensino Médio, e este nível da Educação Básica, no Território de Guaporé, está a cargo das escolas da Rede Estadual e da Rede Privada de Ensino. Portanto, o Município pode apenas **contribuir** com a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos.

2.9.Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE (Lei Federal nº 13.005/2014), erradicar o	2015/2025	



	analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.		
--	--	--	--

INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade										Prazo:	2015	Alcançou indicador?	SIM
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		93,5 %												
Meta executada no período (dado oficial)					96,2 %									
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SIM



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista											10,15%		
Meta executada no período (dado oficial)					20,30 %								
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE (Lei Federal nº 13.005/2014), erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		
9.1. EXCLUÍDA							
9.2. Manter e aprimorar a oferta de alfabetização na rede municipal através da modalidade EJA assegurando condições,							



não só de acesso, como a permanência e conclusão exitosa dos educandos em seu processo de alfabetização e continuidade dos estudos, bem como articular política cultural, para que seus participantes sejam beneficiados com ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.	2015 A 2025	MDE, FUNDEB	REALI ZADA	SIM	
9.3.MIGRADA PARA A META 8.					
9.4.EXCLUÍDA					
9.5. Assegurar a formação continuada e permanente dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos e o fornecimento de materiais didático-pedagógicos adequados aos estudos nessa modalidade de ensino, objetivando a elevação do nível de escolaridade considerando as especificidades das populações itinerantes.	-	MDE, FUNDEB	REALI ZADA	SIM	

2.10. Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e	2025	



	adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.		
--	---	--	--

INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista											25%			
Meta executada no período (dado oficial)					0%									
Meta executada no período (dado extraoficial)														



Meta	10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
10.1. Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso a EJA, de modo a atender a meta estabelecida, em regime de colaboração com as empresas do município.	-	MDE, FUNDEB	NÃO REALIZADA	NÃO		
10.2. Estabelecer parcerias com o SENAI (PRONATEC), para que os alunos da Educação de Jovens e Adultos tenham acesso aos cursos profissionalizantes por ele oferecidos.	-	-	NÃO REALIZADA	NÃO	Não existem investimentos federais para tais programas.	
10.3. Incentivar as matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.	-	-	REALIZADA	SIM		
10.4. Realizar Censo Escolar Municipal para mapear a demanda da EJA, localizando a população não escolarizada e com baixa						



escolaridade, renda e etnia, de maneira a subsidiar o planejamento de ações e de oferta de vagas nas diversas modalidades da EJA, tanto do campo, como da cidade.					
10.5.Encaminhar para a Rede de Apoio Escolar na Educação de Jovens e Adultos, para os alunos com distúrbios de comportamento que já vivenciaram experiências com a criminalidade, roubos, tráfico de drogas, etc.					
10.6.Oportunizar aos adolescentes de 15 a 17 anos de idade, com defasagem idade-série, matrícula na EJA, para que frequentem o ensino fundamental, e possam garantir a continuidade da escolarização, com acesso gratuito, ao ensino médio.					
10.7.Implementar o Projeto Político Pedagógico da escola específico para a Educação de Jovens e Adultos, a fim de atender às necessidades específicas desta modalidade de ensino, com acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação, progressão					



parcial, de acordo com as necessidades individuais, inclusive com a oferta à distância.					
10.8.Assegurar e aprimorar o apoio pedagógico aos alunos da EJA, incluindo condições infraestruturais adequadas, bem como materiais pedagógicos, equipamentos, tecnologias da informação, laboratórios, biblioteca, entre outros.					

2.11. Meta sobre Educação Profissional

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
11	Manter e aprimorar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	2025	Insira aqui alguma observação que entenda relevante sobre o acompanhamento dessa meta.



INDICADOR 11A	Número de matrículas em EPT de nível médio									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												128	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 11B	Participação do segmento público na expansão da ETP de nível médio									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													



Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 11C	Expansão acumulada da EPT de nível médio pública									Prazo:		Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														



Meta	11	Manter e aprimorar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
11.1. Articular com entidades patronais, sindicais, sistema S, escolas profissionais, escolas estaduais, Universidades, Assistência social, Secretaria de educação e Conselhos Municipais, com capacidade de articulação e gerenciamento das formações profissionalizantes.	-	-	NÃO REALIZADA	NÃO		
11.2. EXCLUÍDA						
11.3. Incentivar a criação de ensino subsequente - pós-médio - na Escola Agrícola EETAG direcionados aos/às estudantes, qualificando-os para os trabalhos inerentes aos diversos setores da economia agrária, com vistas a combater o êxodo rural.	-	-	REALIZADA	SIM	A oferta do ensino subsequente - pós-médio - na Escola Agrícola EETAG foi aberta no ano de 2018.	
11.4. Promover a continuidade do ensino Profissionalizante PRONATEC em parceria como Sistema S: SENAI, garantindo o ingresso constante dos alunos	-	-	NÃO REALIZADA	NÃO	Não foram mais abertas vagas do PRONATEC.	



do ensino fundamental e ensino médio às diferentes modalidades de cursos.			ZADA		
11.5. EXCLUÍDA					
11.6. EXCLUÍDA					
11.7. EXCLUÍDA					
11.8. EXCLUÍDA					
11.9. EXCLUÍDA					
11.10. Incentivar e apoiar, as condições necessárias à implantação dos cursos técnicos de nível médio e subsequentes profissionalizantes, de conformidade com os arranjos produtivos locais identificados com a diversidade econômica existente.	-	-	CONCLUÍDA	SIM	
11.11. Estimular e mobilizar a implantação de curso superior em tecnologia - Tecnólogo - adequados à economia local e seus arranjos produtivos.	-	-	EM ANDAMENTO	SIM	



11.12. Estimular a realização de projetos que visem à integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e Tecnológica, sempre que necessário e viável.	-	-	CONCLU ÍDA	SIM	
--	---	---	---------------	-----	--

O Ensino Médio é competência da Esfera Estadual e como ainda não há articulações efetivas entre as Redes, não é possível avaliar as estratégias relacionadas.

O currículo do Ensino Médio está sendo reestruturado a nível nacional através da nova Base Nacional Comum Curricular para implantação de um novo Ensino Médio com ênfase nas quatro grandes áreas de conhecimento.

No ano de 2018 o PRONATEC não disponibilizou nenhum curso, ou seja, não foram abertas novas vagas.

2.12. Meta sobre Educação Superior

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação	2024	Insira aqui alguma observação que entenda relevante sobre o acompanhamento dessa meta.



	<p>superior, de forma a atender a meta do PNE (Lei Federal nº13.005/2014), para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</p>		
--	--	--	--

INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista											50%			
Meta executada no período (dado oficial)					34,8 %									



Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista											33%			
Meta executada no período (dado oficial)					23,8 %									
Meta executada no período (dado extraoficial)														



INDICADOR R 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												40%	
Meta executada no período (dado oficial)					0%								
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior, de forma a atender a meta do PNE (Lei Federal nº13.005/2014), para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
-------------	-----------	--



Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
12.1.Manter e ampliar as vagas no Ensino Público Superior, através de programas específicos.	-	-	NÃO REALIZADA	NÃO	
12.2.Mobilizar a comunidade para a conquista do acesso ao Ensino Superior gratuito.	-	-	REALIZADA	SIM	A SME aderiu a Parfor.
12.3.Mobilizar a comunidade para articular junto aos governos a oferta de universidade pública em Guaporé.	-	-	NÃO REALIZADA	NÃO	

A falta de dados atualizados do IBGE dificulta a realização de um diagnóstico mais preciso sobre o número de matrículas no Ensino Superior no segmento público. Cabe salientar que em nosso Município não há oferta de Ensino Superior em Instituições Públicas.

2.13. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)



13	<p>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</p>		<p>Insira aqui alguma observação que entenda relevante sobre o acompanhamento dessa meta.</p>
----	---	--	---

INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado na educação superior										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												65%		
Meta executada no período (dado oficial)		69,50 %												



Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												35%		
Meta executada no período (dado oficial)		32,10 %												
Meta executada no período (dado extraoficial)														



Meta	13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
13.1.Exigir, para a docência em Ensino Superior em curso de graduação, no mínimo, a formação em nível de Mestrado para participar da seleção, sob o monitoramento de cada IES.	-	-	NÃO REALIZA DA	NÃO		

2.14. Meta sobre Pós-Graduação.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
14	Elevar gradualmente o número de matrículas	2024	



	na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.		
--	---	--	--

INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano no país										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista													60.000	
Meta executada no período (dado oficial)		47.138												
Meta executada no período (dado extraoficial)														



INDICADOR 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano no país									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												25.000	
Meta executada no período (dado oficial)		13.9 12											
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.
-------------	-----------	--



Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
14.1.Articular, de forma compartilhada, políticas públicas de acesso gratuito a cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado e doutorado.	-	-	NÃO REALIZADA	NÃO	

2.15. Meta sobre Formação de Professores

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	Garantir a todos os professores efetivos da educação básica do município de Guaporé, formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o terceiro ano de vigência deste plano, sendo a mantenedora responsável pelo mínimo de 50% dos custos do curso.	2025	



INDICADOR 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam									Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					100 %								
Meta executada no período (dato oficial)					100 %								
Meta executada no período (dato extraoficial)													
INDICADOR 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam									Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026



Meta prevista					100 %									
Meta executada no período (dado oficial)					98%									
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam									Prazo:	2018	Alcançou indicador?	Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					100 %									
Meta executada no período (dado oficial)					100 %									



Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam									Prazo:	2018	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					100 %								
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													



Meta	15	Garantir a todos os professores efetivos da educação básica do município de Guaporé, formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o terceiro ano de vigência deste plano, sendo a mantenedora responsável pelo mínimo de 50% dos custos do curso.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
15.1. Constituir, no primeiro ano de vigência deste PME, Fórum das IES que atendem ao público municipal, sob a coordenação do CME e SME, com fins de planejamento, articulação e desenvolvimento na criação de um plano de ações para viabilizar o alcance da meta.	2016	-	NÃO REALIZADA	NÃO		
15.2. Articular a participação no Sistema Estadual de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação prescrita na Meta 15 do PEE/RS, para assegurar formação inicial e continuada aos docentes em efetivo exercício, nas instituições próximas ao município para o regime presencial ou em outras instituições com regime EAD.	-	-	NÃO REALIZADA	NÃO		
15.3. Programar o minicenso para o levantamento da demanda de formação profissional na educação básica do município, considerando as necessidades da sociedade, do Poder Público e do	-	MDE LIVRE	NÃO REALIZADA	NÃO		



profissional já atuante nas redes de ensino, sob a coordenação da SME, CME e Fórum das IES.					
15.4. Definir no Fórum referido na estratégia 15.1, o planejamento estratégico para o atendimento da demanda por formação em nível de graduação de professores da educação básica no município, levantada no minicenso, sendo esta formação voltada a um currículo que atenda a complexidade atual da educação básica pública e privada para as diferentes áreas de atuação, universalizando a oferta a 100% dos profissionais, através da articulação com programas específicos.	-	-	NÃO REALIZADA	NÃO	
15.5. Viabilizar, desenvolver e garantir, em regime de colaboração, a partir das discussões e análises realizadas no Fórum já referido e no âmbito do Sistema de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação, a oferta de formação em nível de graduação em IES, de forma orgânica e articulada às políticas e as necessidades dos professores das redes públicas e particulares possibilitando aos mesmos, em efetivo exercício, inclusive aos profissionais em educação que atuam na SME, sem prejuízo de seus vencimentos para fins de frequência na IES, adequando	-	MDE, FUNDEB	NÃO REALIZADA	NÃO	



o plano de carreira do magistério público municipal a esta situação.					
15.6. Incentivar programa para iniciação à docência e desenvolvimento de pesquisas participantes nas escolas do município, com parceria entre suas mantenedoras e IES que compõem o Fórum, aos estudantes matriculados em cursos de licenciatura, aprimorando a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica e superando o distanciamento entre a pesquisa educacional e a sua utilização para a melhoria da sala de aula.	-	-	NÃO REALIZADA	NÃO	
15.7. Instituir programa de intercâmbio e concessão de bolsas, em regime de colaboração com os entes federados, aos professores de idiomas das escolas públicas de educação básica para que realizem estudos de inserção e aperfeiçoamento nos países em que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam, sem prejuízo de seus vencimentos.	-	MDE, FUNDEB	NÃO REALIZADA	NÃO	
15.8. Implementar programas de formação a nível superior para a atuação na Educação Básica, como, por exemplo, PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência)*. * O programa oferece			NÃO REALIZADA	NÃO	



bolsas de iniciação à docência aos alunos de cursos presenciais que se dediquem ao estágio nas escolas públicas e que, quando graduados, se comprometam com o exercício do magistério na rede pública. O objetivo é antecipar o vínculo entre os futuros mestres e as salas de aula da rede pública. Com essa iniciativa, o PIBID faz uma articulação entre a educação superior (por meio das licenciaturas), a escola e os sistemas estaduais e municipais.	-	-			
--	---	---	--	--	--

2.16. Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	Formar, em nível de pós-graduação, prioritariamente desenvolvida por instituição pública de ensino superior 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica do município de Guaporé, até o último ano de vigência deste PME, em regime de colaboração	2024	



	e garantir a todos/as os/as profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextos dos sistemas de ensino.		
--	---	--	--

INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós graduação lato senso ou stricto sensu										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista											90%			
Meta executada no período (dado oficial)		56,8 %												
Meta executada no período (dado extraoficial)														



INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizam cursos e formação continuada									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista											100%		
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	16	Formar, em nível de pós-graduação, prioritariamente desenvolvida por instituição pública de ensino superior 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica do município de Guaporé, até o último ano de vigência deste PME, em regime de colaboração e garantir a todos/as os/as profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextos dos sistemas de ensino.
-------------	-----------	--



Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
16.1.Manter, no mínimo 140 horas a carga-horária de formação aos monitores em educação no estágio probatório, garantindo 50h de formação antes de ingressar e fortalecer a avaliação nesta etapa, considerando a participação na atuação direta das propostas apontadas na formação referente ao ato de cuidar e educar as crianças da primeira infância.	-	MDE, FUNDEB	REALIZADA	SIM	
16.2.Intensificar o monitoramento do CME (Conselho Municipal de Educação) nas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, para que cumpram integralmente aos seus educadores a formação continuada no primeiro ano de vigência deste plano.	06.2016	-	EM ANDAMENTO	SIM	
16.3.Assegurar tempo específico de estudo e planejamento durante o horário de trabalho para os profissionais da Educação Básica no Sistema municipal de ensino..	-	-	REALIZADA NA REDE MUNICIPAL	SIM	
16.4.Constituir, no primeiro ano de vigência deste PME, Fórum das IES que atendem ao público municipal, sob a coordenação do CME e SME, com fins de planejamento e articulação na criação de	06.2018	-	NÃO REALIZADA	NÃO	



um plano de ações para viabilizar o alcance da meta.					
16.5. Definir, no Fórum referido na estratégia anterior, o planejamento estratégico para o atendimento da demanda por formação em nível de pós-graduação de professores da educação básica no município, sendo esta formação voltada a um currículo que atenda a complexidade atual da educação básica pública e privada para as diferentes áreas de atuação.	-	-	NÃO REALIZADA	NÃO	
16.6. Viabilizar, desenvolver e garantir, a oferta de formação em nível de pós-graduação gratuita, em regime de colaboração, conforme prescreve a estratégia 16.5 do PNE e 16.17 do PEE, juntamente com a administração pública municipal e IES, de forma orgânica e articulada às políticas e as necessidades dos professores das redes públicas em efetivo exercício que não possuem curso de pós-graduação, sem prejuízo em seus vencimentos e na sua carga horária, quando exigida a presença no curso, em horário de trabalho, desde que seja na área de atuação.	-	MDE, FUNDEB	NÃO REALIZADA	NÃO	
16.7. Promover, em consonância com as diretrizes do PNLL (Plano Nacional do Livro e da Leitura), a capacitação de professores e bibliotecários para atuar	-	MDE, FUNDEB		SIM	



como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.			REALIZADA		
16.8.Implementar programas específicos para formação de professores abordando a educação do campo, cultura indígena e cultura afro-brasileira.	-	MDE, FUNDEB	REALIZADA EM PARTE	NÃO	
16.9.Oferecer formação anual a educadores sobre Educação Inclusiva.	2016 A 2024	MDE, FUNDEB	REALIZADA	SIM	

A SME realiza, anualmente, de acordo com a demanda, Formação Continuada para os profissionais da educação de modo a atingir as horas anuais necessárias para a mudança de classe conforme prevê o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Já existe articulação e tratativas com Universidade da região para formação específica para professores por área bem como conversas preliminares com municípios vizinhos para parceria nessas formações.

Quanto às ações do Governo Federal em relação à Formação Continuada sempre que o mesmo disponibiliza Programas neste sentido, o município adere.

O Plano de Carreira do Magistério Público Municipal em vigor contempla a progressão na carreira para professores que apresentam certificação a nível de Pós-graduação lato sensu.



2.17. Meta sobre Valorização do Professor

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
17	Valorizar o magistério público da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste plano.	2021	

INDICADOR 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo									Prazo:	2021	Alcançou indicador?	NÃO
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													



Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	17	Valorizar o magistério público da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 5º ano da vigência deste plano.					
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
17.1.Equiparar os salários dos professores graduados da rede municipal aos demais profissionais de mesmo nível de formação, efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal até o sexto ano de vigência deste plano.		06.2020	MDE, FUNDEB	NÃO REALIZADA	NÃO		
17.2.Elaborar e instituir, sob a responsabilidade do Poder Público Municipal em acordo com o Sindicato dos							



Municipários de Guaporé e de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, plano de ação estratégico com fins de reajuste específico ao cargo de professor da Rede Pública Municipal, para o período dos próximos seis anos, de forma a atingir esta meta, até o primeiro ano de vigência do PME 2015/2025.	06.2016	MDE, FUNDEB	NÃO REALI ZADA	NÃO	
--	---------	----------------	----------------------	-----	--

2.18. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
18	Garantir o cumprimento do plano de carreira do magistério público municipal atual e assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a partir da vigência desse PME, a reestruturação do mesmo com os ajustes necessários para o cumprimento das estratégias desta meta.	2016	



INDICADOR 18A	Percentual de municípios que possuem PCR do magistério										Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dato oficial)														
Meta executada no período (dato extraoficial)														
INDICADOR 18B	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educados										Prazo:		Alcançou indicador?	



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 18C	Percentual de municípios que atendem ao PSNP									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													



Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 18D											Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														



Meta executada no período (dado extraoficial)													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	18	Garantir o cumprimento do plano de carreira do magistério público municipal atual e assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a partir da vigência desse PME, a reestruturação do mesmo com os ajustes necessários para o cumprimento das estratégias desta meta.					
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
18.1.Constituir o Sistema de Acompanhamento e Aperfeiçoamento aos Profissionais da Educação e Monitores da Educação da Rede Municipal de Ensino que, em estágio probatório que tiveram, nos dois primeiros anos de exercício no cargo, avaliação abaixo da média exigida para aprovação, encaminhando o estágio não capacitado ao curso de aperfeiçoamento, devendo demonstrar essa capacitação no último ano do referido estágio.		-	-	NÃO REALIZADA	NÃO		
18.2.Regulamentar no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal as funções de assessoramento pedagógico nos setores do Laboratório de Informática, Sala de		-	-		NÃO		



Recursos Multifuncional, Biblioteca Escolar, Reforço Escolar e Professor Substituto, que por exercerem suas funções nos estabelecimentos de ensino, desenvolvem projetos de trabalho com envolvimento direto de alunos e familiares da comunidade escolar.			NÃO REALIZADA		
18.3.Prever nos Planos de Carreira do Magistério Público Municipal, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , desde que seja na área de atuação.	2016	-	NÃO REALIZADA	NÃO	
18.4.Garantir professor substituto nos estabelecimentos de ensino aos profissionais da educação que tem sua carga horária justificada para qualificação profissional.	-	MDE. FUNDEB	NÃO REALIZADA	NÃO	
18.5.Reestruturar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, observando a Lei nº 11.738-2008, com implantação gradual da jornada de trabalho em único estabelecimento de ensino.	-	-	NÃO REALIZADA	NÃO	

O Município de Guaporé possui Plano de Carreira para os membros do Magistério Público Municipal. A última adequação do mesmo aconteceu através da Lei nº 3480/2014, de 06 de maio de 2014 que alterou dispositivos constantes na lei nº 3224/2011.



Quanto ao cumprimento da Lei do Piso, os últimos reajustes concedidos aos professores não acompanharam a evolução do Piso Salarial Profissional Nacional.

Neste momento (2018), o Piso salarial Nacional para professores com graduação, 40 horas, é de R\$ 2.926,56, portanto, para 24 horas seria de R\$ 1.755,96. O valor pago pelo município é de R\$ 1685,62 e não há previsão orçamentária para ajustar esse valor.

2.19. Meta sobre Gestão Democrática

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
19	Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, na vigência deste plano, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.		



INDICADO R 19A	Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho									Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	19	Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, na vigência deste plano, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
-------------	-----------	--



Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
<p>19.1. Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos municipais e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.</p>	-	LIVRE	REALIZADA EM PARTE	NÃO	<p>Os Conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, CAE e CME possuem meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções. Além disso, o CME possui recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e RH.</p>
<p>19.2. Ampliar no município, Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.</p>	-	-	REALIZADA	SIM	
<p>19.3. Estimular, na rede de educação do município, o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais e mestres, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.</p>	-	-	REALIZADA	SIM	



19.4. Estimular o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	-	LIVRE	REALIZADA EM PARTE	NÃO	Há o estímulo ao fortalecimento dos conselhos escolares, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, mas ainda não houve formação para os conselheiros.
19.5. Incentivar a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na reformulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e/ou responsáveis na avaliação de docentes e gestores escolares.	-	-	REALIZADA	SIM	
19.6. Elaborar Lei específica disciplinando a gestão democrática da educação pública municipal no prazo de um ano, a contar da vigência deste PME.	06.2016	-	NÃO REALIZADA	NÃO	
19.7. Implementar ações conjuntas, dos diferentes entes e órgãos afins, objetivando a superação da infrequência e da evasão escolar, na busca de maior conscientização da importância da frequência escolar e a qualificação da aprendizagem, em parceria com outras instituições, preenchendo, caso necessário, FICAI Online.	-	-	REALIZADA	SIM	



2.20. Meta sobre Financiamento da Educação

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	Contribuir para que os investimentos públicos, conforme PNE, possam atingir no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência deste plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	2020 e 2024	

INDICADOR 20A	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB										Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														



Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 20B	Gasto público em educação em proporção ao PIB									Prazo:		Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														



Meta executada no período (dado extraoficial)													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	20					
		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
Contribuir para que os investimentos públicos, conforme PNE, possam atingir no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência deste plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.						
20.1 Transitórias e do § 1º do art.75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimentos e do esforço fiscal de cada ente federados, com vistas a atender suas demandas educacionais assegurando o padrão de qualidade nacional.		-	-	REALIZADA	SIM	
20.2. Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.		-	-	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	A Secretaria da Fazenda acompanha o valor arrecadado X o previsto no orçamento.



20.3.Acompanhar as possíveis contribuições destinadas pelo Município aos Estudantes de Ensino Superior.	-	-	EM DESENVOLVIMENTO	SIM	A Secretaria da Fazenda acompanha o orçado X pago.
20.4.Otimizar a destinação de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal e aplicar na forma da lei específica, a parcela da participação, no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.	-	-	NÃO REALIZADA	NÃO	
20.5.Realizar estudos e acompanhamentos regulares dos investimentos e custos, por aluno, da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades, com apoio da Secretaria Municipal da Fazenda.	-	-	NÃO REALIZADA	NÃO	
20.6. EXCLUÍDA					
20.7.Considerar o Custo Aluno Qualidade – CAQ, como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos	-	-	EM ANDAMENTO	SIM	



educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático – escolar, alimentação e transporte escolar.					
20.8. EXCLUÍDA					
20.9.Utilizar mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação MEC, as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios e do Tribunal de Contas do Estado TCE/RS.	-	LIVRE	REALIZADA EM PARTE	NÃO	
20.10.Acompanhar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art.211 da Constituição Federal, no prazo de 2 anos,	06.2017	-			



por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e o Município, em material educacional, e a articulação do sistema estadual e municipal de educação, em regime de colaboração, com o equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.			REALIZADA	SIM	
20.11. Buscar, junto à União e ao Estado, a complementação de recursos financeiros para o Município, que se comprovadamente, não conseguir atingir o valor do Custo Estudante Qualidade inicial – CAQi, e, posteriormente, do CAQ.	-	-	REALIZADA	SIM	
20.12. Acompanhar a aprovação da Lei Nacional de Responsabilidade Educacional para efetiva aplicação e cumprimento.	-	-	REALIZADA E EM ANDAMENTO ATÉ A APROVAÇÃO	SIM	



20.13. Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com aperfeiçoamentos que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União, para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do art. 211 da Constituição Federal.	-	-	REALIZADA	SIM	
20.14. EXCLUÍDA					
20.15. Garantir e efetivar a articulação entre as metas do PME, alinhadas ao PNE e ao PEE, e demais instrumentos orçamentários do município, PPA's, LDO's e LOA's, na Educação Básica da rede municipal.	-	-	NÃO REALIZADA	NÃO	
20.16. Acompanhar recursos provenientes da receita estadual para o financiamento público permanente da educação profissional pública, com o objetivo de expandi-la.	-	-	REALIZADA	SIM	
20.17. EXCLUÍDA					
20.18. Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do			REALI		



ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em instituições de ensino público.	-	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	ZADA	SIM	
20.19. Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas com infraestrutura adequadas às etapas e modalidades de ensino.	-	MDE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA	SIM	
20.20. EXCLUÍDA					

A meta do financiamento é de fundamental importância, pois garante parte do cumprimento de todas as demais.